



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 408/2011

São Luís, 16 de agosto de 2011.

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE E CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA-1467/2011,

R E S O L V E

Retificar a Portaria G.P. nº 393/2011, de 10/8/2011, quanto ao período de afastamento da Excelentíssima Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, Presidente deste Tribunal, que passa a ser de 17 a 20/8/2011, bem como quanto ao número de diárias, passando a ser de 3 ½ (três e meia), considerando que, no dia 18/8/2011, a Presidente deverá encontrar-se na sede do CSJT, para ter acesso, com antecedência, ao material referente à 6ª Sessão Administrativa daquele Conselho, a realizar-se no dia 19/8/2011.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 17 a 20/8/2011, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o início e o término dos compromissos institucionais.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO